

**PROCOLOS DE USO E OCUPAÇÃO
DOS ESPAÇOS DA FAU
PARA RETORNO GRADATIVO E SEGURO
DAS ATIVIDADES PRESENCIAIS**

Sumário

3 FAUUSP

4 Premissas gerais

5 Acessos aos edifícios

7 Acessos e permanência nos ambientes internos e externos da FAU

11 Links para acesso

FAUUSP



Universidade de São Paulo

Reitor

Prof. Dr. Vahan Agopyan

Vice-reitor

Prof. Dr. Antonio Carlos Hernandes

Faculdade de Arquitetura e Urbanismo

Diretora

Profa. Dra. Ana Lucia Duarte Lanna

Vice-diretor

Prof. Dr. Eugenio Fernandes Queiroga

Grupo de Trabalho de Ações Institucionais

Coordenador

Prof. Dr. Eugenio Fernandes Queiroga

AUT

Profa. Dra. Denise Helena Silva Duarte

AUP

Profa. Dra. Denise Dantas

AUH

Profa. Dr. Jorge Bassani

Serviço Técnico de Biblioteca

Mônica de Arruda Nascimento

Seção Técnica de Produção Editorial

André Luis Ferreira

Serviço de Contabilidade

Paulo Rogério Trindade Carlos

Representante discente de graduação

Juliana Alves Lins

Design e Diagramação

André Luis Ferreira

Ilustrações

Katarina Miky Tsuzuki

Consultoria técnica: Eng. de segurança do trabalho

Guilherme Augusto Gonçalves Santos

Agradecimentos aos Assistentes

Márcia Regina Bernardes, Silvana Matos

Marques Takamatsu, Leo Chahad André,

Tiago de Almeida Caetano e Lidiane Paulino

Ferreira Costa - Secretária da Direção

Publicado por

Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da

Universidade de São Paulo

Rua do Lago, 876 - Cidade Universitária -

Butantã- São Paulo/SP

É permitida a reprodução parcial ou total desta obra, desde que citada fonte e autoria.

FAUUSP

A Direção da FAU apresenta diretrizes relacionadas ao retorno de atividades presenciais de servidores técnicos e administrativos, docentes e discentes. Estas diretrizes consideram os resultados apresentados pelo Grupo de Trabalho de Ações Institucionais (GTAI), criado como instância consultiva da Direção pela Portaria N° 20/2020, de 15 de outubro 2020 (disponível em: <https://bit.ly/364khMM>, as quais estão em conformidade com os documen-

tos “Diretrizes aos Dirigentes de Unidades” encaminhadas até o dia 05 de outubro, assim como as Portarias USP GR 7670 e 7671/2021.

Convém ressaltar que, diante da evolução epidemiológica, notadamente na Região Metropolitana de São Paulo, e das recomendações das secretarias estaduais de Saúde e de Educação, medidas mais restritivas ou de relaxamento desta proposta poderão vir a ser indicadas.

1. PREMISSAS GERAIS

Em consonância com as recomendações dos documentos disponibilizados pela USP, estas diretrizes têm como

premissa fundamental a proteção e preservação da saúde e da vida

Devem ser priorizadas as atividades remotas:

- As atividades acadêmicas devem ser priorizadas de forma remota. A partir de 18 de outubro algumas atividades de ensino serão desenvolvidas de forma presencial.

2. ACESSOS AOS EDIFÍCIOS



Esclarecemos que:

I) O acesso aos edifícios da FAU será controlado pelo Setor Operacional (Vigilância), sendo:

- **Edifícios com acesso controlado:**

Edifício Vilanova Artigas, Edifício Anexo e Canteiro Experimental (que deve ser acessado pelo Lame, conforme escala de funcionários) e a FAU-Maranhão.

- **Edifício que permanece fechado:**

Ateliê Fraccaroli

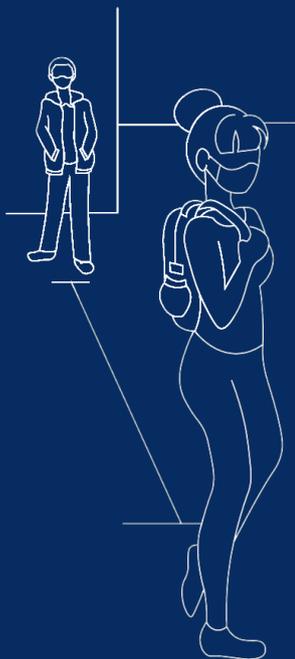
2. ACESSOS AOS EDIFÍCIOS



II) Aos que de fato necessitarem ir à FAU:

- acesso permitido apenas à comunidade USP, mediante apresentação de carteira da USP e de comprovante de vacinação;
- os prestadores de serviços contínuos e eventuais deverão ser informados sobre a adoção de medidas sanitárias e de biossegurança da Universidade, ao adentrarem os edifícios da FAU;
- para acesso aos edifícios, a pessoa deve estar de máscara e dirigir-se primeiramente à portaria dos Edifícios da FAU para identificação;
- os servidores técnicos e administrativos deverão registrar sua entrada e saída no registro de ponto eletrônico (REP), higienizando suas mãos com álcool em gel antes e depois;

3. ACESSOS E PERMANÊNCIA NOS AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS DA FAU



- o **distanciamento social** desejável é de **1,5m**, sendo o mínimo admissível de **1,0m**;
- todos os ambientes internos, quando em uso, deverão propiciar ao máximo a ventilação natural cruzada, mantendo-se as janelas e portas abertas, e **não** deverão ser utilizados aparelhos de ar-condicionado para climatização do ambiente;
- ambientes sem ventilação cruzada não poderão receber mais do que uma pessoa por vez, independentemente de sua área, e as portas deverão permanecer abertas durante o uso;
- o elevador será de uso exclusivo para portadores de necessidades especiais e para funcionários que estejam manejando cargas (limpeza, almoxarifado etc.). Só poderá ser utilizado por uma pessoa de cada vez;
- os bebedouros de pressão deverão ser utilizados somente para abastecimento de garrafas;
- os totens de álcool em gel devem ser reabastecidos pelos setores próximos a cada um deles;

3. ACESSOS E PERMANÊNCIA NOS AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS DA FAU



- as copas de FAU deverão ser utilizadas com escalonamento de horários. A permanência nas copas e outros espaços de alimentação deve acontecer apenas durante a refeição.
- o auditório “Ariosto Mila” deve permanecer **sem uso**.

É fundamental que todos

- higienizem frequentemente as mãos;
- mantenham distanciamento social de no mínimo 1 metro;
- mantenham a limpeza frequente do ambiente;
- usem sempre máscaras, inclusive quando estiverem sozinhos, para não contaminar o ambiente;
- realizem auto-monitoramento das condições de saúde;
- usem adequadamente os espaços didáticos garantindo o distanciamento social, respeitando o número máximo de pessoas por ambiente segundo o disposto nas tabelas **FAU – ARTIGAS – ESPAÇOS DE ENSINO CAPACIDADE** e **FAU – MARANHÃO – CAPACIDADE**, de 4/10/2020

FAU

ARTIGAS

ESPAÇOS DE ENSINO

CAPACIDADE

OBSERVAÇÕES

- Zelar pelo afastamento de, no mínimo, 1m entre as pessoas.
- No LCG 2 – sempre abrir porta e janelas.
- Sempre que possível ocupar mais do que um estúdio, diminuindo a densidade de ocupação.

Ambiente	Número de Pessoas	Observações
LCG 1	-	Não deve ser ocupada Não permite ventilação natural cruzada
LCG 2	11	10 estudantes 1 professor
AI	72	64 estudantes (4 por mesa) 8 professores
Estúdio 1	170	162 estudantes (1 por mesa) 8 professores
Estúdio 2	130	125 estudantes (1 por mesa) 5 professores
Estúdio 3	115	110 estudantes (1 por mesa) 5 professores [novas mesas virão e poderá se ampliar a capacidade atual]
Estúdio 4	105	100 estudantes (1 por mesa) 5 professores
Estúdio 5	66	58 estudantes – 3 na mesagrande e nas demais 1 pormesa 8 professores
Sala 801	81	76 estudantes 5 professores
Sala 802	21	19 estudantes 2 professores
Sala 803	24	22 estudantes 2 professores
Sala 804, 805, 806	27	25 estudantes 2 professores
Sala 807	66	62 estudantes 4 professores
Sala 808, 809, 811	45	42 estudantes 3 professores
Sala 810	28	26 estudantes 2 professores
Sala 812	50	46 estudantes 4 professores

FAU MARANHÃO CAPACIDADE

OBSERVAÇÕES

– Zelar pelo afastamento de, no mínimo, 1m entre as pessoas.

– Abrir todas as porta e janelas das salas quando for usá-las.

– A sala verde no momento não pode ser ocupada, assim que houver a retirada de material da biblioteca da referida sala, informaremos a sua capacidade de ocupação.

Ambiente	Número de Pessoas	Observações
Sala 24 – dos Espelhos	61	9 (uma pessoa por mesa) 52 em cadeiras tipo plateia
Sala 61/62	21	19 estudantes 2 professores
Sala 58	25	23 estudantes 2 professores
Sala 57	17	Observado o distanciamento mínimo (1m), não se pode ocupar todos os lugares junto à mesa de reunião
Sala 53	8	mesas afastadas
Sala 52	8	mesas afastadas
Sala 44 44 A - maior 44 B - menor	10 4	Observar no mínimo o afastamento de 1m entre as pessoas
Sala 66 - estar	11	Observado o distanciamento mínimo (1m), não se pode ocupar todos os lugares junto à mesa maior de reunião
Sala 65 – ex-dos profs.	8	Mesas afastadas
Sala 68 – mezanino	7	Observado o distanciamento mínimo (1m), não se pode ocupar todos os lugares junto à mesa maior de reunião
Espaço superior junto à escada principal	8	Observado o distanciamento mínimo (1m), não se pode ocupar todos os lugares junto à mesa maior de reunião
Sala 74 – ex-secretaria	7	Provisoriamente, no futuro será sala multiuso
Secretaria	5	
Sala 71 – presidência CPG	7	
Sala 78	42	40 estudantes 2 professores
Sala Apoio 1 da S. 78	7	
Sala Apoio 2 da S. 78	3	

LINKS PARA ACESSO

Diretrizes aos Dirigentes das Unidades_20_08_2021.pdf

<https://drive.google.com/file/d/16AxxkY4MyBxCBnDbS8hpNgXeIGGOO-on/view?usp=sharing>

Diretrizes aos Dirigentes das Unidades_30_08_2021.pdf

https://drive.google.com/file/d/1uj5BS6gdTJSDYoms_8fyQq8w0dHivNOe/view?usp=sharing

Diretrizes aos Dirigentes das Unidades_10_09_2021.pdf

<https://drive.google.com/file/d/1k6giN9W2CVev23VZ-l46PFys06uvxUZT/view?usp=sharing>

Diretrizes aos Dirigentes das Unidades_05_10_2021.pdf

https://drive.google.com/file/d/1yk_do_jWRfkGnZuY0-d7pTXda8t0EATY/view?usp=sharing

Grupo de Trabalho de Ações Institucionais (GTAI), Portaria N° 20/2020, de 15.10.2020

<https://bit.ly/364khMM>

Portaria FAU N.24/2021

<https://www.fau.usp.br/comunicados-oficiais/portaria-da-diretora-fauusp-24-2021-retorno-gradual-as-atividades-presenciais/>

Portaria USP 7670

<http://www.leginf.usp.br/?portaria=portaria-gr-no-7670-de-12-de-agosto-de-2021-2>

Portaria USP 7671

<http://www.leginf.usp.br/?portaria=portaria-gr-no-7671-de-19-de-agosto-de-2021>

<https://retornoseguro.usp.br/>

Treinamento para o Retorno aos Laboratórios de Pesquisa na USP Pós-Pandemia de COVID-19

<https://youtu.be/OeA-klgu7Ok>

Contatos das seções

<https://bit.ly/3k2n9yN>

